

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021 e alterações e;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade apresentado pela servidora ELIZA DE ALVARENGA NAVES, Pregoeira desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, que a servidora instruiu o pedido com o atestado médico, comprovando a veracidade de tais alegações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à requerimento da servidora, nos termos do art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, licença maternidade à servidora ELIZA DE ALVARENGA NAVES, por 180 dias, a contar de 9 de maio de 2022 e término em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

EM CIENTE
EM 09 / 05 / 2022
Horas 16:05 hs
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 069/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 06/05/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 069/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 06/05/2022